



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMDICAU – 01/02/2017

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017, às 14:15, na sala de reuniões do Conselho da Criança e Adolescente de Uberaba–COMDICAU, situada à Rua Artur Machado, nº 553 Casa dos Conselhos; reuniram-se os conselheiros para uma plenária ordinária com a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Leitura da Ata anterior; 3. Pedido de Inscrição: Lar da Caridade; 4. Pedido de Renovação de Inscrição: - Instituto Santo Eduardo e Associação de Surdos; 5. Reapresentação do Plano de Ação do COMDICAU para o ano de 2017; 6 – Composição das comissões permanentes de: Política Públicas, Orçamento e Finanças, Articulação e Comunicação e avaliação de bens; 7- Informes: Plenária de março/2017 – verificar data; reuniões sobre as creches, instituições da área de saúde com o COMDICAU, Educação, Jurídico e Conselho Tutelar; Apresentação de Pedido de Inscrição Lar Espírita Jarbas Leone Varanda, Salda contas do FUMDICAU e Denúncia sobre o Conselho Tutelar; 8. Encerramento. A Presidente dá as boas vindas a todos em especial aos conselheiros governamentais que não puderam participar na solenidade de posse realizada no dia 10/01/2017 são eles: Rochelle Gutierrez Bazaga, Daniela Alves de Oliveira, Fernanda Beatriz Silva Pereira, Carlos Alberto de Queiroz Junior, Andréa Angela Celestino Toledo, Maria de Fátima Vieira, Nair Martins de Almeida, João Bosco Lúcio, Taciana Mundim Villela, Ana Carolina Silva Santana, Eliana Gomes da Cruz, Evaldo Faquinel dos Reis. Após, a Presidente solicita a leitura das atas anteriores. A Secretária Executiva do COMDICAU Verediana informa que infelizmente a 2ª Secretária do COMDICAU da gestão anterior não enviou a ATA do mês de dezembro sendo que na data de hoje será lida a ATA de posse dos conselheiros que foi realizada no dia 10/01/2017. Após lida, foi aprovada por unanimidade a Ata de Solenidade de Posse dos conselheiros para a gestão 10/01/2017 a 09/01/2019. Item 3 - Pedido de inscrição do Lar da Caridade, o pedido será apresentado na reunião do mês de março visto que não teve representante da instituição presente na plenária. Item 4 - Pedidos de Renovação: Instituto Dom Eduardo e Associação de Surdos, após verificação dos representantes foi apresentado o parecer de vista realizado pela ex-conselheira Senhora Ana Carla Barbosa. O Instituto oferece atividade para as crianças e seus familiares de acordo com o Art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, esta apta para renovação. Na Associação de Surdos a visita foi realizada pela conselheira Aparecida, a conselheira informa que a associação realizou um trabalho apoio sócio-familiar com criança, adolescente de acordo com inciso 1 do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Após explicações foi aprovada por unanimidade o pedido de renovação de inscrição do Instituto Santo Eduardo e da Associação de Surdos de Uberaba. Item 4 - Reapresentação do Plano de Ação do ComdicaU para o ano de 2017, a Presidente informa que o Plano de Ação e o Cronograma de Reunião do ano de 2017 foi encaminhado por e-mail para todos os conselheiros, explica que o plano foi elaborado pela gestão anterior e aprovado em

dezembro de 2016, mas é necessário que todos tenha conhecimento do mesmo e ainda pode ser alterado a qualquer momento caso seja necessário. Após apresentação foi aprovado o Plano de Ação e o Cronograma de Reuniões, sendo alterado somente a data da reunião do mês de março que devido ao feriado a reunião não será realizada no dia 01/03 e sim no dia 08/03/2017. Item 6 - Composição das Comissões Permanentes do COMDICAU. A Presidente informa que as comissões deverão ser composta paritariamente de acordo com o Regimento Interno do COMDICAU, ou seja governamental e sociedade civil. As comissões ficaram composta pelos conselheiros da seguinte forma: Política Públicas Maria de Fátima e Ailton – Governamental, Sociedade Civil: Jacilaine e Adriana Medeiros. Legislação e Regulamentação: Fernanda, Eliana e Euzébia – Governamental; Sociedade Civil: Jacilaine, Shirlei e Adriana Medeiros. Orçamento e Finanças: Carlos Alberto e Taciana governamental e Sociedade Civil – Onildo e Débora. Articulação e Comunicação: Rochelle e João Bosco governamental e Sociedade Civil – Sidney e Glória, Comissão de Avaliação de Bens: Evaldo e Ana Carolina governamental e Sociedade Civil- Shirlei e Maria Aparecida. Item 7 - Informes: A Plenária de março ficou definida para o dia 08/03/2017; Sobre as creches e instituição de Saúde a presidente Jacilaine expõe que na plenária de dezembro de 2016 na qual era a Vice-Presidente o COMDICAU iniciou diante dos pedidos de renovações, avaliações das inscrições e registros de instituições. Essas inscrições e registros deverão estar em consonância com o Regimento Interno do COMDICAU, com a Lei Municipal 12.156/15 e em conformidade com a Lei N°8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Conselho delibera de acordo com as linhas de atendimento voltadas para a criança e ao adolescente, que prevê (Art. 87 do ECA): I - políticas sociais básicas; II - serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social de garantia de proteção social e de prevenção e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências; III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; IV - serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos; V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente. VI - políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes; VII - campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos. E para tanto, as entidades de atendimento são responsáveis pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de (Art. 90 do ECA): a) orientação e apoio sociofamiliar; b) apoio sócio-educativo em meio aberto; c) colocação familiar; d) acolhimento institucional e familiar; e) liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade; f) semi-liberdade; g) internação; h) prevenção e tratamento especializado de crianças e adolescentes usuários de substâncias entorpecentes; i) prevenção à evasão e reinserção escolar. A Presidente explica ainda que infelizmente a gestão anterior não teve tempo hábil para avaliar todas as inscrições nem todos os registros ficando a cargo desta gestão dar continuidade a essas avaliações, por isso as comissões responsáveis deverão analisar todos os pedidos de renovações pendentes, lembrando sempre que

deverão seguir as legislações acima citada. Após explicações a Comissão de Política Pública e Legislação e Regulamentação reuniram no dia 16/02/2017 às 14h na Casa dos Conselhos para análise e caso necessário visitas in loco, e posteriormente apresentará a plenária as relatório final. Outro informe sobre Pedido de inscrição do Lar Espírita Jarbas Leone Varanda. É uma instituição de acolhimento de adolescentes do sexo masculino de 5 a 12 anos, foi registrado neste conselho por período de 120 com prazo para adequações conforme orientado por este conselho e agora vem solicitar seu registro definitivo. A análise documental e visita in loco será feito pelas conselheiras Adriana e Nair. Foi informado que os membros do COMDICAU quando forem realizar visita in loco para pedido de inscrição ou renovação de inscrição não precisam agendar com a instituição. Sobre o saldo das contas do Comdicau: As contas bancárias do COMDICAU são referente ao FUMDICAU – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é um instrumento alternativo para o financiamento de políticas públicas para crianças e adolescente. Por meio do Fundo, recursos de diferentes fontes são agrupados para incrementar os programas e projetos quem têm como público-alvo a faixa etária de 0 a 18 anos. Alimentam as contas bancárias do FUMDICAU, as multas aplicadas pelo judiciário, recursos transferidos diretamente dos cofres públicos, montantes arrecadados com a doação de bens e recursos destinados a partir da renuncia fiscal de empresas e cidadãos. Esse recurso é fiscaliado e deliberado pelo COMDICAU através de elaboração de editais onde todas as instituições inscritas podem pleitear. Anteriormente era utilizado o CNPJ da prefeitura, hoje o Fundo conta com CNPJ e conta bancaria própria, e em todas as plenárias é informado o saldo desta conta, assim na Conta 200.00-8 o saldo é de:216.602,71 e da antiga conta 7.000-9 é de 8.107,98. Último informe da Pauta é sobre as denuncias apresentada sobre o Conselho Tutelar, a Presidente informa que a denuncia foi feita em novembro na sede do COMDICAU e posteriormente a denuncia esteve presente na plenária de dezembro, mas infelizmente com o final da gestão não foi possível apurar, ficando a cargo desta gestão a apuração em questão. Ficou definido que a apuração será feita pela comissão de política pública que se reunirá no dia 16/02 às 16hs. A conselheira Rochelle informa que estão abertas as inscrições em oficinas para jovens de 15 a 29 anos, as inscrições estão sendo feitas no CEMEA ABADIA, localizado a Av. Orlando Rodrigues da Cunha, 3317 – Abadia das 08 às 18horas. As inscrições serão até o dia 10/02/2017. Sobre os dois pedidos de renovações de inscrições pendentes serão realizada pelas conselheiras Maria Aparecida e Angela na Casa Lar Vida Viva e na Casa Medalha Milagrosa pela conselheira Jacilane. A verificação de objeto referente ao recurso do FUMDICAU será feita pelo conselheiro Carlos e Jacilane no Educandário Menino Jesus de Praga. A conselheira Euzébia expõe que é preciso conferir os itens comprados de acordo com o descrito no plano de trabalho, caso a instituição utilize o recurso não estando de acordo com o Plano de Trabalho e o conselheiro não realizar a verificação corretamente, a responsabilidade é da instituição e também do conselheiro responsável pela vistia. Nada mais a ser tratado nesta a Presidente do COMDICAU, encerrou a reunião às 16h:08min, sendo que essa ata foi redigida por mim, Glória Beatriz Souza e Santos, 1ª Secretária do COMDICAU e lida e aprovada pelos presentes: Onildo Barbosa, Maria Aparecida Ferreira, Jacilane de Barros Ribeiro, Debora Nunes de Oliveira Almeida dos Reis, Maria Paula Mendes dos Santos C. Carvalho, Cliciana Rodrigues da SILVA e Silva, Shirley Pereira Dias, Adriana Medeiros, Glória

Beatriz, Sidnei Terencio da Silva, Angela Rosa Fernandes Duarte, Rochelle Guitierrez, Daniela Alves, Fernanda Beatriz Silva Pereira, Dagma Wanderleia, Carlos Alberto de Queiroz Junior, Euzebia Lima dos Santos, Andrea ANgela Celestino, Maria de Fatima Vieira, Nair Martins de Almeida, João Bosco Lúcio, Taciana Mundim Villela, Ana Carolina Silva Santana, Eliana Gomes da Cruz e Evaldo Faquinelí dos Reis,